

## EMENDA SUPRESSIVA Nº ES-002/2016 CONFORME PROCESSO-337/2016

**Dados do Protocolo****Protocolado em:** 04/08/2016 16:31:21**Protocolado por:** Débora Geib

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

Tal emenda é justificada diante da correção de ementa colocada em duplicidade no referido Projeto de Lei do Legislativo.

Câmara Municipal de Gramado 4 de Agosto de 2016.

---

Evandro Moschem  
**Vereador PMDB**

# EMENDA SUPRESSIVA Nº ES-002/2016 CONFORME PROCESSO-337/2016

**Suprime-se a segunda ementa, do  
Projeto de Lei n. 011/2016.**

Suprime-se o texto que figura como ementa em duplicidade do PLL 011/2016.

**INSTITUI O BANCO DE REGISTROS DE MILHAGENS E DISPÕE SOBRE A  
UTILIZAÇÃO DE PASSAGENS E PRÊMIOS DE MILHAGENS AÉREAS  
ADVINDAS DE RECURSOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GRAMADO.**

Câmara Municipal de Gramado 4 de Agosto de 2016.

---

Evandro Moschem  
**Vereador PMDB**